

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 38 /2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 34/2025, oriundo da Secretaria
Municipal de Administração de Itabaianinha/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidor **EDINALIA AVILA FONTES**, CPF:
XXX.082.805-XX, Matrícula 128, da Secretaria Municipal e
Assistência Social e do Trabalho, com ônus para o órgão de
destino, para desenvolver suas atividades junto a Secretária
Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um)
ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 02
de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16
DE JANEIRO DE 2025.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 16/01/2025 17:54:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Edimara da Fonseca Lima Santos
Edimara da Fonseca Lima Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>